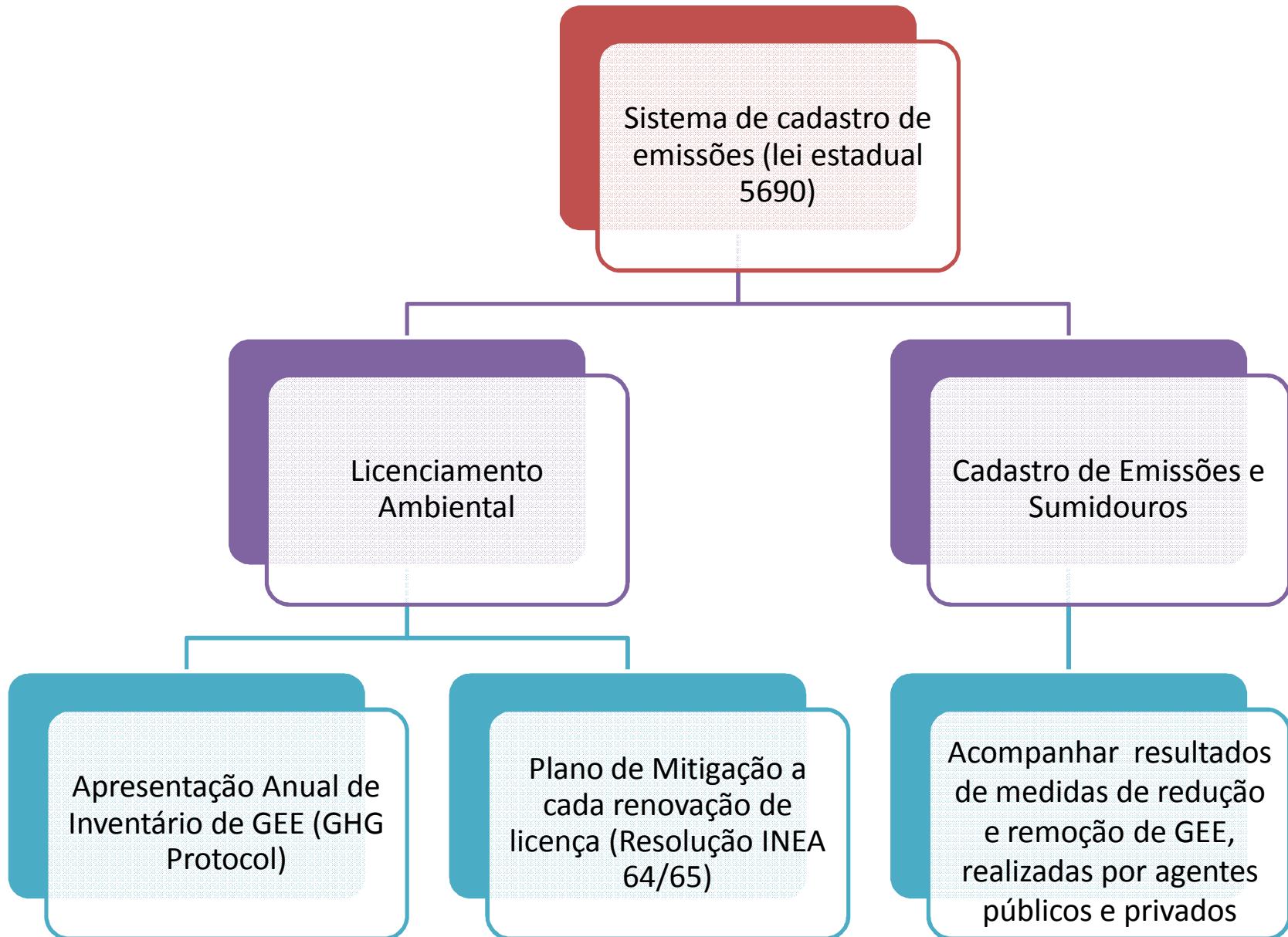


**GT Registro de Emissões  
Sistema de Coleta de Informações e  
MRV de Emissões e Remoções:  
Iniciativas do ERJ**

1a. Reunião do GT Registro  
Brasília, junho de 2013

# Aspectos Legais

---



## Objetivos Específicos: Cadastro Estadual de Emissões/ Remoções de GEE:

---

Acompanhar o cumprimento de metas estaduais (Dec. 43.216)

Subsidiar à elaboração de novas políticas e planos

Possibilitar atualização anual dos inventários estaduais

Possibilitar a Publicação quinquenal do Inventário Estadual

Permitir a elaboração de indicadores de desempenho

Subsidiar o Plano de Ação para atingimento de metas

Subsidiar a análise técnica dos inventários de GEE das indústrias conforme à Resolução 64

Permitir a análise técnica dos planos de mitigação em cumprimento à Resolução 65

Alimentar o Registro de Emissões do Governo Federal

Supporte técnico (emissões) ao Registro do Mercado de Carbono

Tipologia das indústrias:

→ 4,5,6

---

Gases de Efeito Estufa:

→ CO2, CH4, N2O

---

Setores:

→ Aterros sanitários; estações de tratamento de esgotos urbanos e industriais; indústria petroquímica; indústria de petróleo; indústria química; indústria de produção de alumínio; Indústria de produção de cerâmica; indústria de produção de cimento; indústria de produção de vidro; Siderurgia; termelétricas a combustíveis fósseis; e UPGNs (unidades de processamento de gás natural).

---

Critérios de escolha nos setores:

→ Empreendimentos mais carbono intensivos

---

Apresentação do Relatório:

→ De acordo com a Resolução 64 deve ser feita por unidade produtiva, sendo parte da licença de cada empreendimento

# Especificações Técnicas

## *Métodos de contabilização e quantificação:*

Para inventário estadual → IPCC

Para inventário dos empreendimentos → GHG Protocol

## *Padronização das informações:*

→ Metodologia do GHG Protocol

→ Resumo a ser preenchido na página do Licenciamento do INEA

## *Diretrizes de monitoramento:*

→ Plano de mitigação individual ( Resolução 65 )

→ Documentos verificados conforme o GHG Protocol

## Verificação de Emissões

---

### Verificação:

→ Apenas os inventários das empresas deverão ser verificados por uma terceira parte indicada; os inventários estaduais estarão livres dessa verificação

### Contratempos:

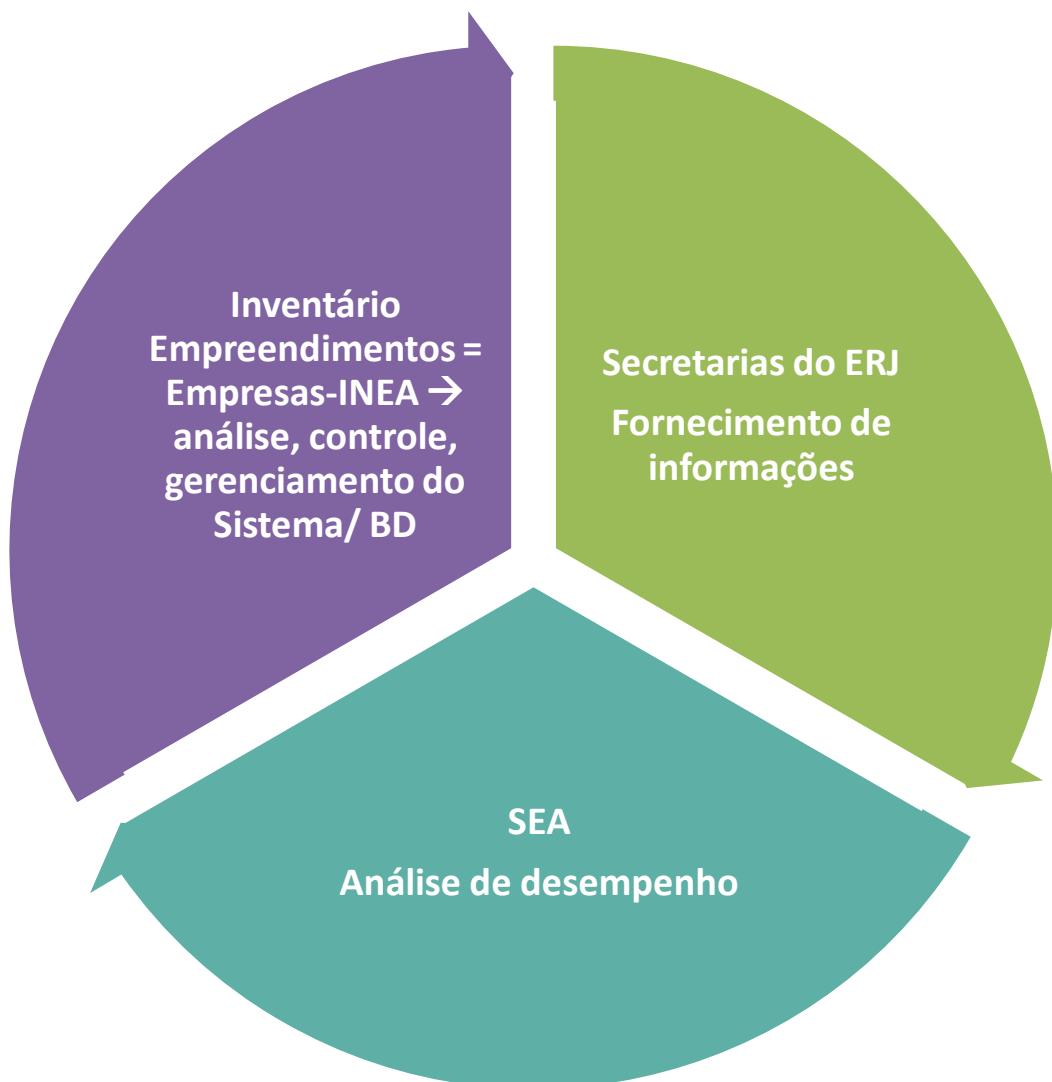
→ No início do programa houve uma falta de Instituição Nacional que estivesse apta a realizar a acreditação de empresas; entretanto, esse problema será solucionado pelo Inmetro a partir de Junho de 2013.

# Ciclo de Monitoramento e Cumprimento de Obrigações

Ciclo de monitoramento	Empresas	Estado
✓ início e fim do período de monitoramento	Inventário Anual/ Plano de Mitigação Na renovação das Licenças	-
✓ prazo final para verificação (se houver)	2 meses	
✓ prazo para submissão das informações	anual	
✓ períodos para comentários e checagens (se houver)	-	
✓ Outras datas/etapas importantes?	-	
<b>Indicar se há penalidades e outras sanções:</b>		
• pela não prestação da informação	Licença ambiental não renovada	
• pela prestação de informações erradas/equivocadas	Não	

## Arranjo Institucional

---



**Obs:** Estão previstos 3 funcionários para as atividades de coleta e gerenciamento de dados